

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº071 de 22 de abril de 2026

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO

Republica-se o Decreto n. 8211, de 27 de março de 2026, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 55, de 27 de março de 2026, haver constado com erro de informações.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2026.



Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

15.451.48.1071.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$242.262,66

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00518.00518.09.02.06.20.2.601.0000	(SF) - Bloco de Investimentos na rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$295.742,94
00880.00880.03.04.02.10.2.665.0000	(SF) - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	R\$30.000,00
00880.00880.03.04.02.10.2.665.0000	(SF) - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	R\$20.000,00
00880.00880.03.04.02.10.2.665.0000	(SF) - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	R\$365.614,34
00880.00880.03.04.02.10.2.665.0000	(SF) - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	R\$380.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$242.262,66

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de Março de 2026, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 27 de Março de 2026.

LUIZ SERGIO CLAUDINO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8211/2026
DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Abertura de crédito adicional complementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$1.333.619,94(um milhão, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.333.619,94(um milhão, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
15.002 - GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde		
10.301.41.2054.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00518.00518.09.02.06.20.2.601.0000 (SF) - Bloco de Investimentos na rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$295.742,94	
25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
25.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Programas a cargo FMDCA		
8.243.49.6010.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL		
00880.00880.03.04.02.10.2.665.0000 (SF) - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	R\$30.000,00	
25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
25.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
8.243.49.6010.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
00880.00880.03.04.02.10.2.665.0000 (SF) - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	R\$20.000,00	
25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
25.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
8.243.49.6010.33504300000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
00880.00880.03.04.02.10.2.665.0000 (SF) - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	R\$365.614,34	
25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
25.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
8.243.49.6010.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
00880.00880.03.04.02.10.2.665.0000 (SF) - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	R\$380.000,00	
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		
28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO		
Investimento em Infraestrutura		



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8255/2026.
De 22 de abril de 2026.

SÚMULA: "Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 8229 de 08 de abril de 2026, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 28.314/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º, do Decreto n. 8229, de 08 de abril de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...)".

Art. 1º (...)

Parágrafo único: A servidora nomeada no caput, deste artigo, deverá: Assessorar a Secretária e Diretora Geral nas atividades que lhe forem atribuídas; assessorar assuntos e atividades relacionadas aos temas de competência da Secretaria da Mulher, abrangendo todas as áreas de atuação e projetos desenvolvidos pela pasta; Planejar e assessorar na elaboração de materiais informativos e campanhas de conscientização das mulheres; Desenvolver outras atividades na assessoria geral dentro da área de atuação da Secretaria da Mulher, conforme as necessidades e demandas do órgão.

"(...)".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2026.



Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº071 de 22 de abril de 2026

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8256/2026.
De 22 de abril de 2026.

SÚMULA: "Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 7680 de 21 de janeiro de 2025, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 24.882/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 10º, do Decreto n. 7680, de 21 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...)".

Art. 10º (...)

Parágrafo único: O servidor nomeado no caput, deste artigo, deverá: planejar, supervisionar e coordenar, conforme as necessidades das instituições de ensino da Rede Municipal, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo roçada, pintura predial e de sinalização viária, manutenção hidráulica e sanitária, assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança e conservação dos espaços escolares; Promover a articulação e o apoio técnico à equipes multissetoriais, em cooperação com outros órgãos e Secretarias, sempre que as ações estiverem vinculadas ao atendimento das demandas das unidades educacionais; Assessor e coordenar equipes responsáveis por serviços de sinalização viária no entorno das instituições de ensino, quando tais ações estiverem diretamente relacionadas à segurança e organização do acesso escolar; Acompanhar e controlar os níveis de estoque de materiais e kits de manutenção destinados às instituições de ensino; Coordenar e supervisionar os reparos em equipamentos, bem como a movimentação, substituição e organização de materiais, mobiliários, máquinas e equipamentos, observando os procedimentos de segurança e normas vigentes; Acompanhar o recebimento de mercadorias destinadas às

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

unidades escolares, verificando sua conformidade com os procedimentos administrativos e operacionais estabelecidos.

"(...)".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2026.



Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8257/2026
DE 22 DE ABRIL DE 2026

Súmula: Cancela empenhos de restos a pagar de exercícios anteriores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal De Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000,

CONSIDERANDO a não realização da despesa vinculada aos empenhos;

DECRETA

Art.1º. Fica cancelada a importância de **R\$ 1.438.069,84** (Um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos.), das contas inscritas em restos a pagar, constantes do demonstrativo da dívida flutuante, anexo 17, data base 31.12.2025, como segue:

Empenho	Saldo	Empenho	Saldo
13739/2024	R\$ 575,78	3825/2025	R\$ 13.027,25
9220/2025	R\$ 523,16	13193/2025	R\$ 12,73
11118/2025	R\$ 2.769,96	13284/2025	R\$ 55,14
9123/2025	R\$ 5.968,58	1208/2025	R\$ 21.083,08
9122/2025	R\$ 8.760,07	13020/2025	R\$ 5.646,12
905/2025	R\$ 14.609,28	10416/2025	R\$ 11.567,39
7904/2025	R\$ 1.499,00	11865/2025	R\$ 2.550,98
4279/2025	R\$ 287,70	15605/2025	R\$ 3.634,40
2856/2025	R\$ 0,30	11868/2025	R\$ 10.234,65
1704/2025	R\$ 26,50	12137/2025	R\$ 3.356,34
477/2025	R\$ 45.605,60	15815/2025	R\$ 5.451,60
2624/2025	R\$ 3.201,29	12562/2025	R\$ 1.257,02
953/2025	R\$ 171,07	15612/2025	R\$ 3.634,40
14514/2025	R\$ 242,97	11867/2025	R\$ 12.742,11
246/2025	R\$ 6.083,69	15816/2025	R\$ 4.131,61
2749/2025	R\$ 2.516,35	15614/2025	R\$ 7.268,80
249/2025	R\$ 14.453,87	11837/2025	R\$ 4.658,30
247/2025	R\$ 25.000,00	15824/2025	R\$ 98,44
1373/2025	R\$ 7.504,59	353/2024	R\$ 46.946,00
1374/2025	R\$ 273.284,45	354/2024	R\$ 38.999,50
6066/2025	R\$ 5.972,00	4263/2024	R\$ 3.420,00
6067/2025	R\$ 13.616,16	3825/2025	R\$ 13.027,25
6062/2025	R\$ 716,64	13193/2025	R\$ 12,73
6063/2025	R\$ 46.342,72	13284/2025	R\$ 55,14
6064/2025	R\$ 17.916,00	1208/2025	R\$ 21.083,08
7275/2025	R\$ 4.542,30	13020/2025	R\$ 5.646,12
11206/2025	R\$ 37.037,74	10416/2025	R\$ 11.567,39
11207/2025	R\$ 40.716,00	15605/2025	R\$ 452.617,00
353/2024	R\$ 46.946,00	9833/2024	R\$ 29.233,00
354/2024	R\$ 38.999,50	338/2025	R\$ 35.743,00
4263/2024	R\$ 3.420,00		



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, abrindo prazo para manifestação de 10 (dez) dias para apresentação de recurso.

Fazenda Rio Grande (PR), 22 de abril de 2026.



Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº071 de 22 de abril de 2026

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8258/2026.
De 22 de abril de 2026.

SÚMULA: "Exonera Comissionada do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 28.019/2026

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Crislaine Souza de Oliveira Gonçalves**, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.280.439-66, portadora da cédula de identidade nº9.741.709-1 a partir de 16 de abril de 2026.

Art. 2º. Fica nomeado para ocupar do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor: **Bruno Delpasso de Moraes**, inscrito no CPF/MF sob o nº 442.151.618-00, portador da cédula de identidade nº 14829456-9, a partir de 16 de abril de 2026.

Parágrafo único: O servidor nomeado no caput, deste artigo, deverá: Assessorar e coordenar o setor de compras e licitações; Conduzir e julgar a fase externa das licitações na modalidade pregão e concorrência, inclusive através do sistema de registro de preços; Instruir e conduzir os procedimentos para contratação direta, inclusive através do sistema de registro de preços; Atuar como agente de contratação quando necessário; Coordenar e conduzir os trabalhos da equipe de apoio; Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos; Iniciar e conduzir sessão pública da licitação; Receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados; Receber e examinar a declaração dos licitantes dando ciência da regularidade quanto às condições de habilitação; Verificar a conformidade da

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; Coordenar a sessão pública e o envio de lances e propostas; Verificar e julgar as condições de habilitação; Conduzir a etapa competitiva dos lances e propostas; Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessária, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis; Receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente; Proceder à classificação dos proponentes depois de encerrados os lances; Indicar o vencedor do certame; No caso de licitação presencial, receber os envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação, proceder à abertura dos envelopes das propostas de preço, ao seu exame e à classificação dos proponentes; Negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor; Elaborar a ata da sessão da licitação; Auxiliar, quando solicitado, na elaboração dos atos da fase interna que não são suas atribuições; Encaminhar os processos licitatórios, devidamente instruído, após a sua conclusão, às autoridades competentes para a homologação e contratação; Propor à autoridade competente a revogação ou anulação da licitação; Auxiliar as demandas referentes aos processos de licitações, formuladas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do canal de comunicação - CACO; Realizar o fechamento mensal das remessas do mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade; Elaborar o instrumento convocatório, desde que não seja o responsável direto pela abertura do procedimento; Fiscalizar contratos referentes a sua área de atuação; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior imediato.

Art. 3º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Crislaine Souza de Oliveira Gonçalves**, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.280.439-66, portadora da cédula de identidade nº 9741709-1, a partir de 16 de abril de 2026.

Parágrafo único. A servidora designada no caput deste artigo, deverá: Coordenar as equipes e o fluxo dos processos administrativos inerentes às licitações, contratos, atas de registro de preços e respectivos termos aditivos da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a conformidade procedimental e normativa; Supervisionar a elaboração, revisão e publicação de editais, bem como estruturar e organizar os processos licitatórios em todas as suas fases; Gerir as etapas de habilitação e julgamento das propostas, observando rigorosamente os critérios técnicos e legais estabelecidos nos instrumentos convocatórios; Supervisionar a formalização dos contratos administrativos, garantindo aderência à legislação vigente e aos princípios da administração pública; Prestar assessoria às as unidades administrativas em matérias relacionadas a licitações e contratações públicas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; Fomentar e implementar diretrizes e práticas de compras públicas sustentáveis, em consonância com políticas institucionais e normativas aplicáveis; Gerir e operacionalizar procedimentos licitatórios realizados por meio eletrônico, garantindo segurança, transparência e eficiência; Analisar pleitos de

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

reequilíbrio econômico-financeiro e de formalização de termos aditivos, em articulação com os fiscais de contrato e demais atores envolvidos; Atuar, quando designado, como agente de contratação, nos termos da legislação aplicável; Executar outras atividades correlatas à área de atuação, conforme diretrizes e determinações da autoridade superior.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2026.



Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 8259/2026.
De 22 de abril de 2026.

Súmula: "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial do Município de Fazenda Rio Grande - COMPIR, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto na Lei n. 1.707/2023, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 27.954/2026:

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial do Município de Fazenda Rio Grande – COMPIR (2026-2028), conforme composição abaixo:

§ 1º Representante do Poder Executivo Municipal:

I - Secretaria Municipal de Cultura:

a) Titular: José Renato Sales da Silva, matrícula n. 363.284;
b) Suplente: Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos, matrícula n. 363.487.

II - Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Vanessa Romero Frois, matrícula n. 357.671;
b) Suplente: Chaieny de Almeida Moraes, matrícula n. 355.890.

III - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:

a) Titular: Maria Aparecida da Silva Vidal, matrícula n. 3516646;
b) Suplente: Solange Marques de Arruda, matrícula n. 352.296.

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Fabiane Pires de Souza, matrícula n. 364.071;
b) Suplente: Danielle dos Anjos Dias, matrícula n. 363.222.

V - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Josilane Cristina dos Anjos, matrícula n. 353.269;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº071 de 22 de abril de 2026

Página 4



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

b) Suplente: Roberta Santiago de Souza – APS.

§ 2º Representantes da Sociedade Civil:

I - Movimento Negro:

a) Titular: Vera Lucia da Silva Franca, RG n. 3.861.070-8;
b) Suplente: Cheila Cristina de Oliveira, RG n. 5.444.140-1.

II - Étnico Cultura:

a) Titular: Camile Vitoria Mazur Vidal, RG n. 14.914.231-2
b) Suplente: Mário dos Santos Oliveira, RG n. 10.278.511-8.

III - Étnico Cultura (feminino):

a) Titular: Juliana Lustosa, RG n. 7.236.073-7;
b) Suplente: Leziane Leocádio Santos, RG n. 9.790.232-1.

IV - Empresários ou Empreendedores étnicos:

a) Titular: Jeanete Fernandes Lima, RG n. 6.152.956-0;
b) Suplente: Felipe de Oliveira Chagas, RG n. 14.902.894-3.

V - Comunidades Tradicionais (ciganos, religiões de matriz africana, indígena, etc):

a) Titular: Luiza Edson Verbanek da Maia, RG n. 4.871.212-6;
b) Suplente: Nikollas Eduardo Nascimento de Lima, RG n. 13.906.802-5.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2026.



Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 063/2026.
De 22 de abril de 2026.

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal efetiva da função de Educação Especial e designa servidora pública municipal efetiva para função de Educação Especial, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 26.757/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Destituição a partir de:
Valdenice de Fátima Correa Vieira	349.568	E.M Profª Anete Franco	Educação Especial	Tarde P.E	23/03/2026

Art. 2º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Designação a partir de:	Destituição a partir de:
Clarice Slominski	353.839	E.M Profª Anete Franco	Educação Especial	Tarde	01/05/2026	18/12/2026

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2026.



Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 062/2026.
De 22 de abril de 2026.

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 28.482/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Maria Ferreira Garcia	350.984	SMAS	Coordenação Abrigo Adulto	01/05/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2026.



Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 064/2026.
De 22 de abril de 2026.

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal efetiva da função de Coordenação Pedagógica e Designa servidora pública municipal efetiva para função de Coordenação Pedagógica, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 26.600/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Local de Lotação	Cargo	Função	Destituição a partir de:
Claudia Luiza de Almeida	355.542	E.M Dep. Luis Gabriel Sampaio	Prof. 20 h	Coordenação Pedagógica	16/03/2026

Art. 2º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Local de Lotação	Cargo	Função	Designação a partir de:	Destituição a partir de:
Jakeline Cristina Ramos	351.129	E.M Dep. Luis Gabriel Sampaio	Prof. 20 h	Coordenação Pedagógica	01/05/2025	31/12/2026

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2026.



Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº071 de 22 de abril de 2026

Página 5



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 065/2026.
De 22 de abril de 2026.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 28.019/2026:

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Bruno Delpasso de Moraes	359.814	SMS	Divisão de Gestão Administrativa	16/04/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2026.



Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 066/2026.
De 22 de abril de 2026.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 28.453/2026:

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Eliane Oliveira da Silva	350.615	SMAS	Coordenação/Assessoria I - Coordenação de Vigilância Socioassistencial	01/05/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2026.



Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



CÂMARA MUNICIPAL Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Fârid Stephens, 179, Pionetas
Fone (41) 3627-1664

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande – UASG 927976 torna público que será realizada abertura de procedimento licitatório, conforme planilha abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO	ABERTURA	NOVA DATA	OBJETO	HORÁRIO	LOCAL
Pregão Eletrônico	90002/2026	-	08/05/2026	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tradução e interpretação simultânea na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	08h30	www.gov.br/compras/

O edital referente aos Pregão Eletrônico 90002/2026 estará disponível a partir do dia 23/04/2026, no site da Câmara Municipal www.camarafazendariogrande.pr.leg.br e no site www.gov.br/compras/

Maiores informações poderão ser retiradas através do fone 41 3627-1664 ou através do e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br

Fazenda Rio Grande, 22 de abril 2026.

Fernando Dornier do Amaral
Agente de Contratação

www.fazendariogrande.pr.leg.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2026

CONVENIENTE: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

CNPJ: 03.273.207/0001-28

CONVENIADO: Município de Fazenda Rio Grande

CNPJ: 95.422.986/0001-02

OBJETO: "O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações envolvendo produtos para a saúde, através da aquisição e distribuição para o Município."

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23351/2026

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até dezembro/2026.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026

Rua Jacarandá, 300 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 071 de 22 de abril de 2026

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2026

CONVENIENTE: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

CNPJ: 03.273.207/0001-28

CONVENIADO: Município de Fazenda Rio Grande

CNPJ: 95.422.986/0001-02

OBJETO: "O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde)."

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24046/2026

VALOR TOTAL: R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até dezembro/2026

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026

10 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE		Página:	1
Contabilidade		Data:	20/04/2026
Demonstração de Resultado do Exercício		Hora:	11:53:33
Consolidação: Empresa		Grau:	5
		2025	2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		1.425.596,74	514.600,00
RECEITA BRUTA		1.425.596,74	514.600,00
RECEITAS DE REPASSE		1.425.596,74	514.600,00
RECEITAS DE REPASSES		1.425.000,00	500.000,00
REEMBOLSO DE VALORES		596,74	0,00
OUTRAS RECEITAS		0,00	14.600,00
RECEITA LÍQUIDA		1.425.596,74	514.600,00
CUSTOS		3.889,08	3.152,04
CUSTOS FABRICAÇÃO PRÓPRIA		3.889,08	3.152,04
CUSTOS FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEPRECIAÇÃO		3.889,08	3.152,04
LUCRO BRUTO		1.421.707,66	511.447,96
DESPESAS OPERACIONAIS		1.639.809,86	485.272,86
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		1.639.809,86	485.272,86
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		1.628.730,05	481.833,20
ALUGUEIS		12.200,00	0,00
CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS		153.313,07	0,00
CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO		15.557,50	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		206,60	0,00
COPIA E COZINHA		1.517,90	0,00
DESPESA ADMINISTRATIVAS		208.350,59	305.019,40
DESPESAS COM REPRESENTAÇÃO		5.190,00	0,00
DESPESAS DIVERSAS		34.909,87	7.774,95
DESPESAS LEGAIS JUDICIAIS		8.439,86	0,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS/SISTEMAS		19.600,00	16.000,00
DESPESA COM VIAGENS		23.192,01	0,00
INSS		135.992,94	20.948,77
INTERNET		148,84	0,00
ÁGUA		1.780,85	0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5.480,00	0,00
PUBLICAÇÕES DIVERSAS		0,00	20.474,00
RETRABALHO PRO-LABORE		676.046,97	78.600,00
SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS		180.442,62	12.540,00
VIAGENS E ESTÁDIAS		1.072,18	0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO		6.440,00	3.000,00
TARIFAS BANCÁRIAS		75,00	1.476,49
DESPESAS COM CARTÓRIOS		22.760,09	256,39
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS		10.280,00	2.808,00
DESPESA COM LOCAÇÃO DE MAT INFORMÁTICA		238,26	0,00
DESPESA COM MARKETING		25.865,00	5.000,00
DESPESAS COM SISTEMAS		12.800,00	8.035,20
SERVIÇOS TEC. DE PARAMETRIZAÇÃO ORÇ. FINANCEIRA		20.930,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E DE AUDITORIA		6.500,00	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		11.079,81	3.439,66
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		11.079,81	3.439,66
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		-218.102,20	26.175,10
RECEITAS FINANCEIRAS		11.057,52	1.506,75
RECEITAS FINANCEIRAS		11.057,52	1.506,75
RECEITA SOB APLICAÇÕES FINANCEIRAS		11.057,52	1.506,75
DESPESAS FINANCEIRAS		7.066,89	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS		7.066,89	0,00
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS		7.066,89	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		-214.111,57	27.681,85
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		-214.111,57	27.681,85

Documento assinado digitalmente
Tiago Henrique Wandscheer
Presidente
CPF 033.659.959-51

TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Data: 22/04/2026 15:34:24 -0300
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>

Rua Jacarandá, 300 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax 0xx41 627-8500

10 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE		Página:	1
Contabilidade		Data:	20/04/2026
Balanco Patrimonial		Hora:	11:52:40
Consolidação: Empresa		Grau:	5
		Encerrado em:	31/12/2025
		12/2025	12/2024
ATIVO		37.521.763,63	13.253.616,81
ATIVO CIRCULANTE		30.440,11	58.111,69
DISPONIBILIDADES		30.440,11	58.111,69
BANCO O MOVIMENTO		0,00	133,64
BANCO SICREDI C.C 28079-3		0,00	133,64
APLI. FINANCEIRAS. LIQUIDEZ IMEDIATA		30.440,11	57.978,05
CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONTA APLI.		30.440,11	57.978,05
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		37.491.323,52	13.195.505,12
INVESTIMENTO		0,00	13.186.136,04
INVESTIMENTOS		0,00	13.186.136,04
IMOVEIS DESAPROPRIADOS		0,00	10.267.596,96
PESSOA LIGADA		0,00	2.822.581,43
OBRSAS		0,00	95.957,65
ATIVO IMOBILIZADO		37.491.323,52	9.369,08
IMOBILIZADO		37.544.356,21	58.512,69
COMPUTADORES E PERIFERICOS		14.721,00	14.721,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		23.185,86	23.185,86
IMOVEIS E UTENSILIOS		14.570,93	14.570,93
TERRENOS		37.485.843,52	0,00
TELEFONES		6.034,90	6.034,90
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		-53.032,69	-49.143,61
(-) APARELHOS COMPUTACAO		-14.721,00	-14.721,00
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		-17.705,86	-13.846,78
(-) IMOVEIS E UTENSILIOS		-14.570,93	-14.500,93
(-) TELEFONES		-6.034,90	-6.024,90
TOTAL DO ATIVO		37.521.763,63	13.253.616,81
PASSIVO		37.521.763,63	13.253.616,81
PASSIVO CIRCULANTE		209.817,13	27.266,22
OBRIÇAOES DE CURTO PRAZO		209.817,13	27.266,22
OBRIÇAOES TRABALHISTAS		8.977,33	0,00
PRO LABORE A PAGAR		8.977,33	0,00
OBRIÇAOES SOCIAIS E FISCAIS		200.839,80	27.266,22
INSS A RECOLHER		109.461,03	12.440,40
IRRF A RECOLHER		91.378,77	14.825,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		37.311.946,50	13.226.350,59
CAPITAL REALIZDO		1.000,00	1.000,00
CAPITAL SOCIAL		1.000,00	1.000,00
CAPITAL SOCIAL		8.001.000,00	8.001.000,00
CAPITAL A REALIZAR		-8.000.000,00	-8.000.000,00
RESERVA DE REAVALIACAO		24.299.707,48	0,00
RESERVA DE REAVALIACAO		24.299.707,48	0,00
REAVALIACAO DE TERRENOS		24.299.707,48	0,00
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS		13.011.239,02	13.225.350,59
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS		13.011.239,02	13.225.350,59
LUCRO DO EXERCÍCIO		0,00	27.681,85
LUCROS ACUMULADOS		13.225.350,59	13.197.668,74
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		-214.111,57	0,00
TOTAL DO PASSIVO		37.521.763,63	13.253.616,81

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2025, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 37.521.763,63 (trinta e sete milhões, quinhentos e vinte e um mil, seiscientos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), e em 31/12/2024, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 13.253.616,81 (treze milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscientos e dezesseis reais e oitenta e um centavos).

Documento assinado digitalmente
TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Data: 22/04/2026 15:34:24 -0300
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>

Tiago Henrique Wandscheer
Presidente
CPF 033.659.959-51

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE		Página:	1
Contabilidade		Data:	20/04/2026
Demonstração dos Superávits ou Débitos Acumulados		Hora:	11:54:18
Consolidação: Empresa			
		12/2025	12/2024
Saldo inicial de superávits acumulados		13.225.350,59	13.198.668,74
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00
Saldo ajustado		13.225.350,59	13.198.668,74
Reversão de reservas		0,00	0,00
superávit/déficit líquido do exercício		-214.111,57	27.681,85
Destinação do superávit		0,00	0,00
Saldo final de superávits acumulados		13.011.239,02	13.226.350,59
Dividendos por ação do capital social		0,00	0,00

Documento assinado digitalmente
TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Data: 22/04/2026 15:34:24 -0300
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>

Tiago Henrique Wandscheer
Presidente
CPF 033.659.959-51

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº071 de 22 de abril de 2026

Página 7

Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande
CNPJ 01.766.190/0001-15
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025
22 de abril de 2026

1. Contexto Operacional

A Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande é uma sociedade de economia mista, com sede e foro no município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná. A Companhia tem como objetivo principal promover o desenvolvimento econômico e social do município, atuando na execução de obras de infraestrutura, gestão de ativos imobiliários, implementação de distritos industriais e prestação de serviços de consultoria técnica e administrativa voltados ao interesse público e ao planejamento urbano local.

2. Resumo das Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, a menos que indicado de outra forma.

2.1. Base de Preparação e Apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores, bem como os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.2. Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados ativos que são mensurados pelo valor justo ou valor de reavaliação, conforme descrito nas notas específicas. A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia.

2.3. Imobilizado

O ativo imobilizado é mensurado pelo seu custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e, quando aplicável, de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos. A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens.

3. Ativo Imobilizado

O saldo do Ativo Imobilizado da Companhia é composto substancialmente por terrenos destinados a projetos de desenvolvimento e áreas operacionais. A composição dos saldos em 31 de dezembro de 2025 é demonstrada a seguir:

Descrição do Ativo	Custo de Aquisição (R\$)	Depreciação Acumulada (R\$)	Valor Líquido 2025 (R\$)
Terrenos	37.485.843,52	0,00	37.485.843,52
Outros Bens e Beneficiorias	5.480,00	(53.032,69)	(47.552,69)
Total do Imobilizado	37.491.323,52	(53.032,69)	37.438.290,83

Nota: O valor das disponibilidades em caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 totalizou R\$ 30.440,11, compondo o Ativo Circulante da entidade.

4. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido da Companhia reflete o capital investido pelos acionistas e as reservas constituídas ao longo dos exercícios, conforme detalhado abaixo:

Componentes do Patrimônio Líquido	Saldo em 2025 (R\$)
Capital Social	1.000,00
Reserva de Reavaliação	24.299.707,48
Lucros ou Prejuízos Acumulados	13.011.239,02
Total do Patrimônio Líquido	37.311.946,50

4.1. Capital Social

O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 1.000,00, representado por ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

4.2. Reserva de Reavaliação

A Reserva de Reavaliação, no montante de R\$ 24.299.707,48, refere-se à reavaliação de ativos imobilizados realizada em períodos anteriores, mantida em conformidade com as normas de transição das práticas contábeis.

4.3. Lucros ou Prejuízos Acumulados

O saldo de R\$ 13.011.239,02 representa o resultado líquido acumulado pela Companhia, após as destinações legais e estatutárias.

5. Outras Informações

A administração da Companhia declara que não houve eventos subsequentes ao encerramento do exercício que pudessem impactar significativamente a situação financeira ou os resultados apresentados nestas demonstrações contábeis. O total do Ativo e do Passivo da entidade em 31 de dezembro de 2025 totaliza R\$ 37.521.763,63.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Data: 22/04/2026 15:34:24-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Tiago Henrique Wandscheer
Presidente
CPF 033.659.959-51



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 593/2026

Processo nº. 119/2026

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **EDNICE KARLSON**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e

Considerando o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **EDNICE KARLSON, matrícula nº 352168, ocupante do cargo de Professora – 40 Horas;**

Considerando, ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 034/2026, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

DECIDE que fica concedida, nos termos dos arts. 31, "a", 32 e 23, II, "a", da Lei Municipal nº 70/2001, c/c o art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal¹, a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor mensal inicial de **R\$ 3.749,67 (três mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, com efeitos a partir de 14 de abril de 2026.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice em que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º, da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 15 de abril de 2026.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022

¹ Redação antiga ainda vigente por força do § 9º do art. 4º da EC nº 103/2019.

Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR
fazprev@fazprev.pr.gov.br - www.fazprev.pr.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

De 22 de Abril de 2026

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ " R\$ 405.000,00"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Municipal nº 1.891/2025, de 27 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, no valor de R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações:

13 – FAZPREV			
01 – FAZPREV			
9.272.0013.2046 – MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – BENEFÍCIOS			
3190.01.00	551	Aposentadorias, Reserva Remuneradas e Reformas	R\$ 400.000,00
3190.03.00	551	Pensões do RPPS	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso de anulação parcial do orçamento vigente, como segue:

13 – FAZPREV			
01 – FAZPREV			
9.272.0013.2046 – MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – BENEFÍCIOS			
3390.47.00	040	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 405.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de Abril de 2026.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO nº 6496/2022

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO nº 6496/2022

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Avenida das Araucárias, 177 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – Cep:83.820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº071 de 22 de abril de 2026

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2025

Objeto: "Aquisição de Materiais Esportivos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude".

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Processo Administrativo: 272/2025;

Protocolo: 61435/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 23/2025 - SMELJ;

Data da Assinatura: 08/04/2026.

Detentor: 4LINHAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA;

CNPJ: 58.181.473/0001-12;

Endereço: Rua Dona Francisca, nº. 141, Sala 2 Box 545 Central Cowork, Bairro: Centro, Joenville/SC, CEP: 89201-250;

Administrador (a): Hector Andrew Lisboa Jacques;

Valor Total: R\$ 7.412,91 (sete mil, quatrocentos e doze reais e noventa e um centavos).

Coordenação de Contratos ADM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2025

Objeto: "Aquisição de Materiais Esportivos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude".

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Processo Administrativo: 272/2025;

Protocolo: 61435/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 23/2025 - SMELJ;

Data da Assinatura: 08/04/2026.

Detentor: FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA;

CNPJ: 55.095.768/0001-88;

Endereço: Estrada Rural, SN, Bairro Povoado de Sobrado, Claudio/MG, CEP 35530-000;

Administrador (a): Matheus de Castro Fonseca;

Valor Total: R\$ 4.302,00 (quatro mil, trezentos e dois reais).

Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2025

Objeto: "Aquisição de Materiais Esportivos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude".

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Processo Administrativo: 272/2025;

Protocolo: 61435/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 23/2025 - SMELJ;

Data da Assinatura: 08/04/2026.

Detentor: FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA;

CNPJ: 76.700.657/0001-23;

Endereço: Rua Saldanha Marinho, nº. 148, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP: 80410-150;

Administrador (a): José Carlos Faret;

Valor Total: R\$ 3.346,00 (três mil, trezentos e quarenta e seis reais).

Coordenação de Contratos ADM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2025

Objeto: "Aquisição de Materiais Esportivos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude".

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Processo Administrativo: 272/2025;

Protocolo: 61435/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 23/2025 - SMELJ;

Data da Assinatura: 08/04/2026.

Detentor: G A DA COSTA - ESPORTES LTDA;

CNPJ: 26.290.146/0001-02;

Endereço: Avenida Americo Belay, nº 1523, Terreoterreo, Bairro Parque das Grevileas 3ª Parte

Maringá/PR, CEP 87025-210;

Administrador (a): Matheus Arantes da Costa;

Valor Total: R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº071 de 22 de abril de 2026

Página 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2025

Objeto: "Aquisição de Materiais Esportivos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude".

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Processo Administrativo: 272/2025;

Protocolo: 61435/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 23/2025 - SMELJ;

Data da Assinatura: 08/04/2026.

Detentor: ICS ESPORTE COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO LTDA;

CNPJ: 20.525.422/0001-98;

Endereço: Rua Felipe Schmidt nº 396, Sala 04, Bairro Centro, Mafra/SC, CEP 89.300-001;

Administrador (a): Sergio Correia de Siqueira;

Valor Total: R\$ 10.042,00 (dez mil e quarenta e dois reais).

Coordenação de Contratos ADM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2025

Objeto: "Aquisição de Materiais Esportivos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude".

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Processo Administrativo: 272/2025;

Protocolo: 61435/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 23/2025 - SMELJ;

Data da Assinatura: 08/04/2026.

Detentor: L N SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA;

CNPJ: 54.121.585/0001-27;

Endereço: Rua Guairacas, nº 2121, Bairro São Cristovão – Capanema/PR, CEP 85760-340 ;

Administrador (a): Lucia da Nunciação;

Valor Total: R\$ 8.204,60 (oito mil, duzentos e quatro reais e sessenta centavos).

Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2025

Objeto: "Aquisição de Materiais Esportivos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude".

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Processo Administrativo: 272/2025;

Protocolo: 61435/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 23/2025 - SMELJ;

Data da Assinatura: 08/04/2026.

Detentor: INDÚSTRIA DE BOLAS TITA LTDA;

CNPJ: 17.952.607/0001-74;

Endereço: Rua Alexina Pinto, nº 283, Térreo, Bairro Bela Vista – São João Del Rei/MG, CEP 36301-034;

Administrador (a): Elza Miranda da Silva;

Valor Total: R\$ 18.911,15 (dezoito mil, novecentos e onze reais e quinze centavos).

Coordenação de Contratos ADM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2025

Objeto: "Aquisição de Materiais Esportivos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude".

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Processo Administrativo: 272/2025;

Protocolo: 61435/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 23/2025 - SMELJ;

Data da Assinatura: 08/04/2026.

Detentor: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA;

CNPJ: 47.484.691/0001-00;

Endereço: Travessa Um, nº 83, Complemento: Vrs 452 Sala 02 - Bairro Arroio Feliz, Feliz /RS CEP 95770-000;

Administrador (a): Leonardo Martiny;

Valor Total: R\$ 8.177,38 (oito mil, cento e setenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº071 de 22 de abril de 2026

Página 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2025

Objeto: "Aquisição de Materiais Esportivos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude".

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Processo Administrativo: 272/2025;

Protocolo: 61435/2025;

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 23/2025 - SMELJ;

Data da Assinatura: 08/04/2026.

Detentor: TREVENZA SOLUCOES LTDA;

CNPJ: 58.613.526/0001-27;

Endereço: Avenida Sete de Setembro, nº 2775, Bairro Reboças, Curitiba /PR CEP 80230-010;

Administrador (a): Paula Busato Cardoso;

Valor Total: R\$ 824,30 (oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CANCELAMENTO 001/2026 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025

DETENTOR: ERS TECH SOLUTIONS LTDA;

CNPJ: 43.061.267/0001-00;

PROCOLO: 27160/2026;

CANCELAMENTO DA ARP: Constitui objeto do presente instrumento: o CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2026, que tem como objeto: "Aquisição de equipamentos e mobiliários, destinada à sede do Conselho Tutelar", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 74/2025.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2026;

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 041 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

Objeto: "Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência de ambos os sexos, a partir de 18 (dezoito) anos até 59 (cinquenta e nove) anos, onze (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade com qualquer grau de deficiência".

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Processo Administrativo: 07/2026;

Protocolo: 78878/2025;

Gestor: Marjane Ribeiro da Silva n.º 363255;

Fiscal Substituto: Ana Lillian Senczuk Fonseca n.º 35.1003;

Fiscal de Execução: Flávia Vaz Aleluia n.º 351189;

Fiscal Técnica: Denise do Rocio Grebos n.º 90001/241501

Gestor e fiscais: Conforme Portaria n.º 87/2025 - SMAS;

Data da Assinatura: 09/04/2026.

Detentor: ESPACO VINCENT CASA DE APOIO LTDA;

CNPJ: 33.698.177/0001-62;

Endereço: Otávio Francisco Dias, n.º. 646 – Bairro Água Verde – Curitiba/PR, CEP 80620-310;

Administrador (a): Edgar Ferreira Ferraz Neto;

Valor Total: R\$ 1.605.600,00 (um milhão e seiscentos e cinco mil e seiscentos reais).

Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063- 2025 - ID 4422

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: LEIS LTDA;

CNPJ: 03.725.725/0001-35;

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviço anual de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do município incluindo integração das leis estaduais no resultado das pesquisas e link de consulta "LEIS MUNICIPAIS". Conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município."

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 23/2025;

PROCOLO: 18448/2026;

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses compreendendo o período de 21/05/2026 a 20/05/2027;

VALOR: Fica incluso ao valor global do contrato o total de R\$ 913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), para a prestação dos serviços pelo período correspondente passando a vigorar o valor de R\$ 25.140,02 (vinte e cinco mil cento e quarenta reais e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026.

Coordenação de Contratos ADM

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº071 de 22 de abril de 2026

Página 11



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2023 - ID 3899

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANA LTDA.
CNPJ: 76.669.670/0001-67;
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos automotores sem motorista, com manutenção/peças, pneus/serviços de borracharia, assistência técnica e seguro total, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Divisão de Frotas Municipais - Secretaria Municipal de Obras Públicas.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 17/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45/2023;
PROTOCOLO: 12657/2026;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses compreendendo o período de **19/05/2026 a 19/05/2027**;
VALOR TOTAL: O contrato passa a vigorar com o valor de **R\$ 196.452,00 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)** para o período correspondente.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025.

- Fica reajustado o valor do contrato utilizando como indexador o INPC (índice nacional de preços ao consumidor) sendo que o último índice apurado disponível junto ao IBGE é relativo ao mês de março/2026 correspondendo a 3,7688% (três vírgula sete mil seiscentos e oitenta e oito décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos ADM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 137/2026 – ID 4729.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 54.322.844/0001-88;
OBJETO: "Aquisição de instrumental e equipamentos odontológicos através de saldo Emenda Parlamentar Federal nº 09240.360000/1220-01, nas condições estabelecidas no Termo de Referência."
GESTOR: Camila Kolosovski, nº 350.593;
FISCAL: Karine Thais Secchi, nº 352.448;
FISCAL SUBSTITUTO: Marcilene de Paula, nº 351.984;
PORTARIA: Nº 99/2025 – SMS;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº085/2026;
PROTOCOLO: 58412/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 270/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 60.242,65 (sessenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026.

Coordenação de Contratos – SMS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 041 3627-8500

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 136/2026 – ID 4728.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA;
CNPJ: 46.884.097/0001-43;
OBJETO: "Aquisição de instrumental e equipamentos odontológicos através de saldo Emenda Parlamentar Federal nº 09240.360000/1220-01, nas condições estabelecidas no Termo de Referência."
GESTOR: Camila Kolosovski, nº 350.593;
FISCAL: Karine Thais Secchi, nº 352.448;
FISCAL SUBSTITUTO: Marcilene de Paula, nº 351.984;
PORTARIA: Nº 99/2025 – SMS;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº085/2026;
PROTOCOLO: 58412/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 270/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 13.417,18 (treze mil, quatrocentos e dezessete reais e dezoito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026.

Coordenação de Contratos – SMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 138/2026 – ID 4730.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: BHDENTAL COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 29.312.896/0001-26;
OBJETO: "Aquisição de instrumental e equipamentos odontológicos através de saldo Emenda Parlamentar Federal nº 09240.360000/1220-01, nas condições estabelecidas no Termo de Referência."
GESTOR: Camila Kolosovski, nº 350.593;
FISCAL: Karine Thais Secchi, nº 352.448;
FISCAL SUBSTITUTO: Marcilene de Paula, nº 351.984;
PORTARIA: Nº 99/2025 – SMS;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº085/2026;
PROTOCOLO: 58412/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 270/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026.

Coordenação de Contratos – SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº071 de 22 de abril de 2026

Página 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 139/2026 – ID 4731.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: L FORASTIERI MACHADO LTDA;
CNPJ: 47.123.165/0001-14;
OBJETO: "Aquisição de instrumental e equipamentos odontológicos através de saldo Emenda Parlamentar Federal nº 09240.360000/1220-01, nas condições estabelecidas no Termo de Referência."
GESTOR: Camila Kolosovski, nº 350.593;
FISCAL: Karine Thais Secchi, nº 352.448;
FISCAL SUBSTITUTO: Marcilene de Paula, nº 351.984;
PORTARIA: Nº 99/2025 – SMS;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº085/2026;
PROTOCOLO: 58412/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 270/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026.

Coordenação de Contratos – SMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 141/2026 – ID 4733.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: DORAMEL LTDA;
CNPJ: 17.932.562/0001-76;
OBJETO: "Aquisição de instrumental e equipamentos odontológicos através de saldo Emenda Parlamentar Federal nº 09240.360000/1220-01, nas condições estabelecidas no Termo de Referência."
GESTOR: Camila Kolosovski, nº 350.593;
FISCAL: Karine Thais Secchi, nº 352.448;
FISCAL SUBSTITUTO: Marcilene de Paula, nº 351.984;
PORTARIA: Nº 99/2025 – SMS;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº085/2026;
PROTOCOLO: 58412/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 270/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 2.715,96 (dois mil, setecentos e quinze reais e noventa e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026.

Coordenação de Contratos – SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 140/2026 – ID 4732.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: LIDIANE SENA DE MORAIS;
CNPJ: 04.716.651/0001-33;
OBJETO: "Aquisição de instrumental e equipamentos odontológicos através de saldo Emenda Parlamentar Federal nº 09240.360000/1220-01, nas condições estabelecidas no Termo de Referência."
GESTOR: Camila Kolosovski, nº 350.593;
FISCAL: Karine Thais Secchi, nº 352.448;
FISCAL SUBSTITUTO: Marcilene de Paula, nº 351.984;
PORTARIA: Nº 99/2025 – SMS;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº085/2026;
PROTOCOLO: 58412/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 270/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026.

Coordenação de Contratos – SMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 142/2026 – ID 4734.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA;
CNPJ: 28.820.255/0001-10;
OBJETO: "Aquisição de instrumental e equipamentos odontológicos através de saldo Emenda Parlamentar Federal nº 09240.360000/1220-01, nas condições estabelecidas no Termo de Referência."
GESTOR: Camila Kolosovski, nº 350.593;
FISCAL: Karine Thais Secchi, nº 352.448;
FISCAL SUBSTITUTO: Marcilene de Paula, nº 351.984;
PORTARIA: Nº 99/2025 – SMS;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº085/2026;
PROTOCOLO: 58412/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 270/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 12.928,52 (doze mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026.

Coordenação de Contratos – SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº071 de 22 de abril de 2026

Página 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 143/2026 – ID 4735.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTO-MÉDICO LTDA;
CNPJ: 11.088.993/0001-11;
OBJETO: "Aquisição de instrumental e equipamentos odontológicos através de saldo Emenda Parlamentar Federal nº 09240.360000/1220-01, nas condições estabelecidas no Termo de Referência."
GESTOR: Camila Kolosovski, nº 350.593;
FISCAL: Karine Thais Secchi, nº 352.448;
FISCAL SUBSTITUTO: Marcilene de Paula, nº 351.984;
PORTARIA: Nº 99/2025 – SMS;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº085/2026;
PROTOCOLO: 58412/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 270/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026.

Coordenação de Contratos – SMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 06/2026

O MUNICÍPIO de Fazenda Rio Grande – PR torna público que fará realizar, às 09h00 do dia 11 de maio do ano de 2026, na plataforma ComprasGov, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por lote, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote	Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
01	Bairro Estados	Pavimentação em CBUQ	13.828,47 m²	360 dias
02	Bairro Estados	Pavimentação em CBUQ	10.436,18 m²	300 dias

A pasta técnica com o interior teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura (<https://transparencia.betha.cloud/#/c7j-Rm9f1us8HbuPqJfEg==/consulta/70141>) e na plataforma ComprasGov (<https://www.gov.br/compras/pt-br>)
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser apresentados ao Agente de Contratação por meio da plataforma e do e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de abril de 2026.

Assinado de forma digital por
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2026.04.22 10:18:47 -03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues De Oliveira
Agente de Contratação

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3698-7651



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2026 Protocolo n.º 8038/2026 - Processo Administrativo n.º 82/2026 Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica em estrada rural, no trecho denominado "Caminho dos Colonos – Trecho 02", conforme Contrato de Repasse nº 963798/2024, celebrado junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) representado pela Caixa Econômica Federal. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 23/04/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 03/06/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de abril de 2026.

Assinado de forma digital por
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2026.04.22 10:28:46 -03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues De Oliveira
Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2026 Protocolo n.º 16394/2026 - Processo Administrativo n.º 91/2026 Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos com motorista, manutenção preventiva e corretiva, combustível e seguro total que será utilizado pela Divisão de Logística e Secretaria Municipal de Saúde para transporte de pacientes em tratamento fora do município de Fazenda Rio Grande/PR. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 23/04/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 14/05/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de abril de 2026.

Assinado de forma digital por
Bruno Delpasso de Moraes
Dados: 2026.04.22 11:24:36 -03'00'

Bruno Delpasso de Moraes
Pregociro



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº007/2026

RESOLUÇÃO Nº 007/2026-CMPCD

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1298 de 26 de junho de 2019 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada em 22 de Abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Adesão e Plano de Trabalho da Deliberação Nº 005/2026-COEDE/PR, Repasse Incentivo Financeiro fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 22 de Abril de 2026.



Ana Lílian Senczuk Fonseca
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Rua: Itália, 168 – Cep: 83823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640 – email: controlesocial.frg@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 008/2026-CMPCD

RESOLUÇÃO Nº 008/2026-CMPCD

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1298 de 26 de junho de 2019 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada em 22 de Abril de 2026

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a apresentação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família do mês de abril de 2026, referentes às informações de março de 2026.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA LILIAN SENCZUK FONSECA
Data: 22/04/2026 15:09:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ana Lílian Senczuk Fonseca
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Rua: Itália,168 – Cep: 83833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640 – email: controlesocial.frg@gmail.com